



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2561

Revoga a Resolução Cuni nº 2443 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam a resoluções Cepe nº 7.848 e 7.849, Edital Proad nº 39/2019 (01) e (02).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 4914/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução Cuni nº 2443, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as resoluções Cepe nº 7848 e 7849, Edital Proad nº 39/2019 (01) e (02).

**Art. 2º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 28 de julho de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (01), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7848.

**Art. 3º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 28 de julho de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (02), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7849.

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366158** e o código CRC **73D43E61**.

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)